



AVISO

No cumprimento do estabelecido na Norma 02/JNE/2016, vimos por este meio alertar para a necessidade de, nos dias das provas e exames, os alunos não serem portadores de telemóveis (ou outro equipamento proibido), tendo em conta a possibilidade de inadvertidamente se esquecerem destes equipamentos na sua posse durante a realização das provas e exames, o que, obrigatoriamente, leva à sua anulação.

Qualquer telemóvel, relógios com comunicação *wireless* (*smartwatch*), ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, **quer esteja ligado ou desligado**, determina a anulação da prova pela Diretora do Agrupamento de Escolas.

Cascais, 30 de maio de 2016

A Diretora,

Isabel Carvalho